



Demanda Reprimida de

CADEIRA DE RODAS ESPECIAL

Para Pessoas com Deficiência

TIPO	ÁREA ESPECÍFICA	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	RECONHECIMENTO
Atuação Extrajudicial	Pessoa com deficiência	2.03.4.07 Promover ações judiciais e extrajudiciais para fortalecer a rede de proteção ao idoso e à pessoa com deficiência	Out/23



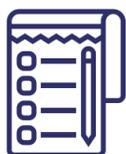
PROBLEMA

A investigação iniciou-se com a dificuldade de um paciente em obter uma cadeira de rodas especial. Durante a instrução, descobriu-se um alto número de cadastros aguardando cadeiras de rodas no Estado do Amazonas. Ao final do inquérito civil, foram doadas 246 cadeiras de rodas para atender à demanda reprimida no CER III.



OBJETIVOS

O inquérito civil visava resolver a demanda reprimida no CER III/SES para fornecer cadeiras de rodas especiais a pessoas com deficiência em situação de hipossuficiência econômica



DESCRIÇÃO

O processo envolveu o levantamento das necessidades da SES (CER III), reuniões com as Secretarias SES e SEJUSC, solicitações de informações para cadastramento e medição de PCDs, e sobre a aprovação de fundos para aquisição de cadeiras de rodas. Também incluiu a elaboração de um cronograma de aquisição e entrega, reuniões com o Fundo de Promoção Social, acompanhamento do projeto básico e do Pregão Eletrônico, e a comprovação da entrega das cadeiras de rodas.



RESULTADOS

Após coletar informações e realizar medições, o Estado do Amazonas, através da Secretaria de Saúde, conduziu um procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 337/2021). Seguindo um cronograma definido, foram doadas 246 cadeiras de rodas para atender à demanda reprimida no CER III.

SOBRE O AUTOR

VITOR MOREIRA DA FONSÊCA

Promotor de Justiça titular da 42ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência



vitorfonseca@mpam.mp.br



(92) 3655-0556



CONHEÇA OUTRA BOAS PRÁTICAS DO MPAM:

www.mpam.mp.br/boaspraticas

